



Governo do Estado do Pará
Procuradoria-Geral do Estado
XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado

Grade de respostas da Primeira Prova Prática realizada em 20/10/2012

A Banca Examinadora do XIX Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna pública a grade de respostas da Primeira Prova Prática realizada em 20/10/2012, registrando, em conformidade ao item 5.4.8 do Edital n. 01/2012-PGE, **que além dos critérios técnicos a seguir expostos, levou também em conta, na atribuição de notas, a correção da linguagem, a clareza da exposição, a sequência lógica de raciocínio e a qualidade da argumentação na(s) peça(s) elaborada(s) pelos candidatos.** A seguir:

PEÇAS CABÍVEIS: INFORMAÇÕES DA AUTORIDADE COATORA, AGRAVO PARA O TJE/PA (ART. 16, p.u, DA LEI Nº 12016/2009) E PETIÇÃO DE INGRESSO/MANIFESTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ: (40 PONTOS)

1	Endereçamento e elaboração tecnicamente correta de ofício com informações do Secretário da Fazenda.		
2	Endereçamento e elaboração tecnicamente correta de petição de ingresso do Estado na lide (Art. 7º, II da Lei 12.016/2009).		
3	Endereçamento e elaboração tecnicamente correta de recurso de agravo às Câmaras Cíveis Reunidas do TJE-PA (Art. 16, Parágrafo Único da Lei 12.016/2009)		
4	Correta exposição do quadro fático.		
5	Correta exposição da preliminar de ilegitimidade passiva, afastando a teoria da encapação.		
6	Correta exposição da preliminar de incompetência absoluta do Tribunal		
7	Argumentação quanto à aplicação do Art. 155 §2º, X, "b" da CF 1988 e a incidência do ICMS-ST somente com relação às operações no Estado de destino (Art. 9º, II e §2º da Lei Complementar 87/96; Art.39, §12º, II da Lei Estadual 5.530/89).		
8	Argumentação quanto à natureza do estabelecimento adquirente de consumidor final de energia elétrica (não industrializa energia elétrica, mas a aplica no ciclo de produção de outra mercadoria); interpretação diversa dos dispositivos legais citados pela Impetrante.		
9	Correta exposição do pedido em cada peça.		
	NOTA PARCIAL:		

Belém, 25 de outubro de 2012

Carla N. Jorge Melém Souza
Presidente da Banca Examinadora do Concurso